



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI N° 12, de 31 de Dezembro de 2023**

**01 a 31 de Dezembro de 2023**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa  
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA  
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo

**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino

**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão

**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral

**Geângelo de Matos Rosa**

Diretora Acadêmica

**Adevanucia Nere Santos**

Diretora Administrativa

**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## SUMÁRIO

PORTARIA 118/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2023 - Retifica a Portaria 112/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, que constituiu a comissão para a criação do Calendário Acadêmico do ano letivo 2024, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e em Informática. ....	6
PORTARIA 119/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2023 - Retifica a Portaria 115/2023 – BJJ-GAB/BJJ- DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, que constituiu a comissão para a criação do Calendário Acadêmico dos semestres letivos 2024.1 e 2024.2, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura e em Informática – forma subsequente.....	8
PORTARIA 120/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2023 - Designa servidores responsáveis pela execução da inscrição dos Restos a Pagar em 2023. ....	10
PORTARIA 121/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2023 - Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (ConSup) do Instituto Federal Baiano, biênio 2023-2025.....	12
PORTARIA 124/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2023 - Altera a Portaria nº 56, de 1º de julho de 2021, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2021 (9912518124) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.....	15
PORTARIA 125/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2023 - Altera a Portaria nº 57, de 1º de julho de 2021, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (9912516858) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.....	17
PORTARIA 126/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023 - Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 05/2023 regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho – regime parcial - Campus Bom Jesus da Lapa.....	19

Portaria Normativa 13/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023 — Estabelece horário especial de funcionamento do Campus Bom Jesus da Lapa durante o recesso escolar, no período de 26.12.2023 a 31.01.2024.....21

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Dezembro 2023.....23



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 118/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2023**

Retifica a Portaria 112/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, que constituiu a comissão para a criação do Calendário Acadêmico do ano letivo 2024, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e em Informática.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 112/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, que constituiu a comissão para a criação do Calendário Acadêmico do ano letivo 2024, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e em Informática, conforme errata a seguir:

No quadro da composição dos membros da comissão, constante no Art. 1º:

ONDE SE LÊ:

"(...)

Luciana Santos Amorim	Pedagoga	1435194	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
-----------------------	----------	---------	--	-----------

(...)"

LEIA-SE:

"(...)

Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
----------------------	----------	---------	--	-----------

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 112/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 01/12/2023 10:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516973  
**Verificador:** 659ddf297e  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 119/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2023**

Retifica a Portaria 115/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, que constituiu a comissão para a criação do Calendário Acadêmico dos semestres letivos 2024.1 e 2024.2, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura e em Informática - forma subsequente.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 115/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, que constituiu a para criação do Calendário Acadêmico, dos semestres letivos 2024.1 e 2024.2, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura e em Informática - forma subsequente -, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

No quadro da composição dos membros da comissão, constante no Art. 1º:

ONDE SE LÊ:

"(...)

Luciana Santos Amorim	Pedagoga	1435194	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
-----------------------	----------	---------	--	-----------

(...)"

LEIA-SE:

"(...)

Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
----------------------	----------	---------	--	-----------



(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 115/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 01/12/2023 11:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 517011  
**Verificador:** 41f6331f0d  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 120/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2023**

Designa servidores responsáveis pela execução da inscrição dos Restos a Pagar em 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.253115.2023-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para execução da inscrição dos Restos a Pagar em 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função Designada</b>
Mileide de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1893708	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Titular
Larissa Lopes Silva	Assistente em Administração	1153186	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Substituto

Art. 2º São competências dos servidores designados:

I - indicar até 15/12/2023 empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação;

II - registrar até 29/12/2023 a lista de empenhos da UG 151889 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no sistema Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades deverá ser apresentada a lista de empenhos efetivamente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 06/12/2023 14:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 519129  
**Verificador:** 17341654a1  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 121/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2023**

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (ConSup) do Instituto Federal Baiano, biênio 2023-2025.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o Processo 23328.253067.2023-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2023-2025.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Categoria	Função na Comissão
Juliana Martins da Silva Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente	Presidente/Membra Titular

Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Campus Bom Jesus da Lapa	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Titular
Nailane Santos Silva	Discente do Curso Técnico em Agroecologia Integrado	20221BJL04I0040	Campus Bom Jesus da Lapa	Discente	Membra Titular
Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente	Membro Suplente
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Técnico-Administrativo em Educação	Membra Suplente
Gabriel Baliza Bertunes	Discente do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	20221BJL04GT0041	Campus Bom Jesus da Lapa	Discente	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o ConSup.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 7º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10 Ficam revogadas as Portarias:

I - PORTARIA 73/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021;

II - PORTARIA 75/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2021.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 07/12/2023 17:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 517666  
**Verificador:** 4086a702e3  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 124/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2023**

Altera a Portaria nº 56, de 1º de julho de 2021, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2021 (9912518124) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 23328.251181.2020-03;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão de fiscalização do Contrato nº 03/2021 (9912518124) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, designada através da Portaria 56/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora HANIA GRACIELLE BRITO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2075876.

Art. 3º Incluir a servidora MANFLA MACÊDO FRANÇA FARIAS, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE nº 3362625.

Art. 4º Comissão de fiscalização do Contrato nº 03/2021 (9912518124) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Alunos	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Titular
Manfla Macêdo França Farias	Contadora	3362625	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Suplente
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Gestora do Contrato

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 56/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - B JL-DG** em 28/12/2023 17:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 524778  
**Verificador:** afcec42f33  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 125/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2023**

Altera a Portaria nº 57, de 1º de julho de 2021, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (9912516858) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 23328.251180.2020-51;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão de fiscalização do Contrato nº 02/2021 (9912516858) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, designada através da Portaria 57/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora HANIA GRACIELLE BRITO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2075876.

Art. 3º Incluir a servidora MANFLA MACÊDO FRANÇA FARIAS, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE nº 3362625.

Art. 4º Comissão de fiscalização do Contrato nº 02/2021 (9912516858) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Alunos	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Titular
Manfla Macêdo França Farias	Contadora	3362625	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Suplente
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Gestora do Contrato

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 57/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - B JL-DG** em 28/12/2023 17:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 526831  
**Verificador:** d6aeb5fba6  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 126/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023**

Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 05/2023 regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial - Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251295.2023-98 e do Edital nº 18, de 24 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Chamada Pública 05/2023 da seleção regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho (Fluxo Contínuo) - regime parcial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Dias de Trabalho Presencial</b>	<b>Regime de Execução</b>	<b>Setor</b>
Aline Soares de Lima (2344465)	três vezes por semana	Edital nº 18, de 24 de maio de 2023 (Regime Parcial - carga horária semanal presencial 60%)	BJJ-CAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de fevereiro de 2024 e terá vigência de 12 (doze) meses.

EMERSON ALVES DOS SANTOS  
 Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - B JL-DG** em 29/12/2023 10:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 520523  
**Verificador:** 48f3ae011b  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**Portaria Normativa 13/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023**

Estabelece horário especial de funcionamento do Campus Bom Jesus da Lapa durante o recesso escolar, no período de 26.12.2023 a 31.01.2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações:

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que os Calendários Acadêmicos dos cursos do Campus Bom Jesus da Lapa não preveem atividades didático-pedagógicas (aulas) no período de 26 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 (recesso escolar e férias docentes/discentes);

CONSIDERANDO a localização do Campus Bom Jesus da Lapa e a inexistência de transporte circular no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, no período de 26 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, horário especial de funcionamento do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa durante o recesso escolar das atividades letivas e férias docentes / discentes, no âmbito deste campus.

Parágrafo único. O funcionamento presencial dos setores que compõem este campus ocorrerá no regime ininterrupto das 07h30 às 13h30 (flexibilização da jornada de trabalho dos servidores), sem a necessidade da compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º De acordo com a demanda de trabalho, caberá à chefia imediata de cada setor assegurar a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estendendo o horário constante no Parágrafo Único do Art. 1º, até às 17h30, resguardando o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para o almoço e a carga horária diária e semanal prevista em lei para cada cargo.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da chefia imediata de cada setor convocar a sua equipe para

garantir o atendimento das demandas essenciais, conforme disposto no Art. 2º desta Portaria Normativa.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, restabelecer o horário de funcionamento regular do setor.

Art. 5º As disposições desta Portaria Normativa resguardarão o cumprimento das atividades técnico-administrativas/pedagógicas do campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição, podendo ser revista a qualquer tempo, mediante avaliação dos impactos obtidos.

Art. 6º O disposto nesta Portaria não se aplica a expediente realizado por meio do Programa de Gestão - Teletrabalho, regimes parcial ou integral.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Normativa 11/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 26 de dezembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 08/12/2023 11:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 520005  
**Verificador:** d2955fb2cd  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Usuário logado:**  
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

**Órgão:**  
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002987/23	ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2023	04/12/2023	Itaberaba (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2023	08/12/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							08/12/2023	08/12/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.204,50
003089/23	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/12/2023	13/12/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2023	16/12/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							16/12/2023	16/12/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.267,78
Sub-Total Geral											8,0	2.711,56	0,00	2.711,56	
Total (R\$)													2.472,28		